



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)

R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

PORTARIA Nº 006/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **DANIEL BENZI**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 203/2017, que norteia o Regimento desta Casa.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como membros da Comissão Especial Temporária da Câmara Municipal de Ladário/MS, para analisar a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002 de 05 de julho de 2022, a Senhora e Senhores Vereadores, abaixo relacionados:

Rosiane Arnaldo: Presidente

Bruno Emanuel Fonseca da Cruz: Relator

Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves: Secretário

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação. Dê ciência, cumpra-se e faça-se constar na ATA da primeira sessão ordinária.

Ladário-MS., em 09 de agosto de 2022.


DANIEL BENZI
Presidente